

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO		
	DISCRIMINACÃO	
DISCRIMINAÇÃO REQUERIMENTO N°: 106/2016		
	•	
Autoria: Waldemar Canhete Fall	eiros	
		1 110
Os Vereadores que a este subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, amparados no artigo 113,		
Parágrafo VIII e Art. 126 do Regimento Interno e demais disposições legais, requerem ao Exmo. Sr Mário		
Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize junto ao órgão competente, informações do		
motivo de ter jogado resto de tijolos às margens do rio, próximo ao salão de Festa do Lions Club.		
JUSTIFICATIVA O presente requerimento faz-se necessário, pois este tipo de material está proibido de ser jogado próximo a nascente e dos rios. Sala das Sessões, 23 de Agosto de 2016.		
jogado proximo a nascente e dos nos. Sala das Sessocs, 23 de Agosto de 2010.		
Sala das Sessões, 24 de Agosto de 2016		
Waldemar Canhete Falleiros	Juliana de Figueiredo Baptista	Ver ^a . Cleisymaira Paes de
	-	Souza Milléo

PÁGINA 1 DE 1